



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 272 DE 2 DE MARÇO DE 2026

*“Revoga os efeitos de designação a servidor da
função de Responsável de Setor, e dá outras
providências”.*

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Complementar nº 03/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR os efeitos da Portaria nº 024, de 07 de janeiro de 2025 que designou a servidora Letícia Fernanda Ferreira, CPF 177.980.918-23, da função de Responsável pela Vigilância Sanitária e Epidemiológica, lotado nos termos do Art. 62, alínea “a”, da Lei Complementar nº 03/2017.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 2 de março de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 2 de março de 2.026.

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal